



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1530/Ano VII - 10 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.345/2024

Dispõe sobre a nomeação de representantes do Conselho Municipal de Turismo de Presidente Prudente - COMTUR, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei nº 11.299/2024, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

Considerando a necessidade de nomeação de seus representantes,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo de Presidente Prudente - COMTUR, criado pelo artigo 77, da Lei Municipal nº 5.005/1997, fica nomeado com a seguinte representação:

I - representantes do Poder Público:

- a)** Secretaria Municipal de Turismo: Giuliano de Oliveira Silva, titular e Maiara Domingos Lourenção, suplente;
- b)** Secretaria Municipal de Cultura: Yuri Correa dos Reis;
- c)** Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fernanda Midori Sato;
- d)** Secretaria Municipal de Educação: Frederico Gambardella de Moraes;
- e)** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Ana Paula Atayde Setti;

II - representantes da iniciativa privada:

- a)** meios de hospedagem: Rubens Afonso, titular, e José Lindolfo de Andrade Junior, suplente;
- b)** restaurantes: Lucas Alessi de Souza, titular, e Renato Medeiros, suplente;
- c)** lanchonetes: Danilo Maracci Santos, titular, e Alan Carlos Aparecido Neves Honório, suplente;
- d)** agentes de turismo: Monica Dutra Souza Viçoso;
- e)** turismólogos: Robson Ricardo Moreira da Silva, titular, e Myriam Costa, suplente;
- f)** Associação Comercial de Presidente Prudente: Maria Eugênia Leandro;
- g)** Oeste Paulista Convention & Visitors Bureau: Antonio João Batista de Souza;
- h)** Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE: Yeda Ruiz Maria, titular, e Alba Regina Azevedo Arana, suplente;
- i)** FATEC PP - Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente: Renilda Terezinha Monteiro, titular, e Mariana Cristina da Cunha, suplente;
- j)** UNESP - Faculdade de Ciências e Tecnologia: Danielli Cristina Granado Romero, titular, e Claudemilson dos Santos, suplente;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1530/Ano VII - 10 DE ABRIL DE 2024

- k)** Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Presidente Prudente: Renato Oliveira de Souza, titular, e Wesley Cardoso Cotini, suplente;
- l)** Toledo: Amanda Ferreira Nunes Rodrigues, titular, e Gabriel D'Arce Pinheiro Dib, suplente;
- m)** UEPP – União de Entidades de Presidente Prudente: Julio de Moraes, titular, e Felício Luizari Junior, suplente;
- n)** de reconhecido saber: Fernando Cesar de Brito Silva e Viviane Miki Ikeda.

Parágrafo único. A Mesa Diretora passa a ser assim composta:

- I** - Fernando César de Brito Silva, presidente;
- II** - Rubens Afonso, secretário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 9 de abril de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: d4a6d8fe-0a30-4c6e-a3f8-484397745557
